

Processo nº. 59.812

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.291, DE 29 DE JUNHO DE 2010


Referenda a nomeação do Sr. ADEMIR PEDRO VICTOR para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

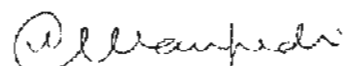
Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. ADEMIR PEDRO VICTOR para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria 96, de 28 de maio de 2010, e do Ofício GP.L. nº 215/10, de 21 de junho de 2010, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dez (29/6/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dez (29/6/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa